



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.368, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Substitui Membro do Conselho Tutelar de Canudos do Vale e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n° 572/10, de 14 de Dezembro de 2010, substitui, a Conselheira Tutelar Claudia Teresinha Berte, no período compreendido entre 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025, pelo Conselheiro Suplente senhora **Marisa Almeida Bianchetti**, no período de suas Férias, percebendo no período, o valor corresponde ao recebido pela titular.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em 15 de Janeiro de 2025.

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GERSON JOSE BONFADINI**  
Gestor de Administração e Governança